

Decreto de Aposentadoria no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2011

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XIV, 104, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e 3ª da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08025.000197/2011-71, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA,

a partir de 18 de abril de 2011, a **ALDIR GUIMARÃES PASSARINHO JUNIOR**, no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

Brasília, 16 de maio de 2011; 190ª da Independência e 123ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Jose Eduardo Cardozo